

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 004/2023 –CPL/SEMSA-CP**, referente a **CHAMADA PUBLICA** que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO PUBLICO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURIDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE, APTOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGIA, TECNÓLOGO EM ALIMENTO, BIOMÉDICO, FARMACEUTICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, VETERINÁRIO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO DO TRABALHO E ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA** e Contratos nº 10.001/2024-SEMSA, 10.002/2024-SEMSA, 10.003/2024-SEMSA, 10.004/2024-SEMSA, 10.005/2024-SEMSA, 10.006/2024-SEMSA, 10.007/2024-SEMSA, 10.008/2024-SEMSA, 10.009/2024-SEMSA, 10.010/2024-SEMSA, 10.011/2024-SEMSA, 10.012/2024-SEMSA, 10.013/2024-SEMSA, 10.014/2024-SEMSA, 10.015/2024-SEMSA, 10.016/2024-SEMSA, 10.017/2024-SEMSA, 10.018/2024-SEMSA, 10.019/2024-SEMSA, 10.020/2024-SEMSA, 10.021/2024-SEMSA, 10.022/2024-SEMSA, 10.023/2024-SEMSA, 10.024/2024-SEMSA, 10.025/2024-SEMSA originários do procedimento licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA, com os CONTRATADOS: 1. MALENA MACHADO BASTOS, 2. PATRICIA INES GESSINGER, 3. MARIA LIDUINA MELO SILVA, 4. JOYCE MAIARA MORAES SOUSA, 5. JACIARA OLIVEIRA CORREA, 6. LUANE RODRIGUES FONSECA, 7. AMANDA RODRIGUES PANTOJA, 8. AMANDA GUIMARÃES DA SILVA, 9. JESSICA FERREIRA SANTOS, 10. MARCOS ADRIANO MONTEIRO SOUSA, 11. DIVANDO MONTEIRO ALVES, 12. ADRIELLY CRISTINA SILVA DA CRUZ, 13. DOGLAS PANTOJA MIRANDA, 14. MARCIA DA SILVA AMARAL, 15. NAYANNA CASTRO NAHUM, 16. JACIARA BORGES PENA QUARESMA, 17. ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 18. GESIVALDO DE SOUSA FONSECA, 19. JACKLINE VIANA DE CASTRO, 20. DINAIR SOUZA DAMASCENO, 21. MARIA ANGELINA ALHO BAIA, 22. MARINA DUTRA MORAES, 23. DANIELE RODRIGUES PANTOJA, 24. LUCAS ROBERTO CASTRO DE LIMA, 25. MANOEL PEDRO DA COSTA NETO, respectivamente, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e Contrato encontram-se:

(  ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(  ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

**É o parecer, s.m.j.**

Igarapé-Miri, 25 de abril de 2024.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI